

Ponta Grossa, 05 de novembro de 2021.

**PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - EIV/RIVI**

**Protocolo**

**Processo 30320/2021**

**Proponente: Venture Administração de Bens LTDA**

**Empreendimento: Centro Industrial e Logístico (CIELOG)**

**Endereço: Rodovia BR 376, s/nº, Km 501.**

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da Comissão de Análise do EIV:

**Descrição do empreendimento**

O empreendimento a ser implantado em terreno de 201.665,00m<sup>2</sup>, consiste em uma ampliação dividida em duas etapas distintas de obras. A primeira etapa trata-se da construção de um barracão para depósito e três barracões para carga e descarga, com área total de 24.326,89m<sup>2</sup>. Já a segunda etapa trata-se da construção de um barracão para depósito, com área total de 50.400m<sup>2</sup>.

**Adensamento Populacional**

Não haverá aumento na população no setor censitário de intervenção por se tratar de um empreendimento comercial, gerando apenas um acréscimo no número de viagens diárias até o local, e pequena alteração na população flutuante.

**Uso e Ocupação do Solo**

A área do empreendimento está inserida na Zona Industrial (ZI), o projeto está de acordo com parâmetros da Lei de uso e ocupação do solo.

**Equipamentos Urbanos e Comunitários**

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

**COPEL:** ligação de energia elétrica existente no local;

**SANEPAR:** ligação de rede de água e esgoto existente no local;

**RESÍDUOS SÓLIDOS:** afirma haver viabilidade;

**AMTT:** Afirma que há atendimento do transporte público na região mencionada. Sendo assim, a implantação é viável.

**Geração de Tráfego**

A partir dos dados apresentados no estudo é possível perceber que o tráfego no entorno do empreendimento não terá aumento significativo, uma vez que o público que utilizará o empreendimento já trafega nas vias do entorno.

**Área de Interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental**

O bem de patrimônio natural mais próximo, dentro dos limites da área de influência direta, é o Extratipo Formação Ponta Grossa, por estar distante 800m do local de implantação, não haverá interferência no patrimônio.

### **Valorização Imobiliária**

A valorização se dará principalmente para a população, uma vez que atualmente a sede do IML não se encontra em boas condições de uso.

### **Ventilação e iluminação**

De acordo com o estudo de ventilação e sombra apresentado no EIV, não haverá impacto nas edificações do entorno.

### **Aspectos Ambientais**

Apresenta uma Certidão de Inexigibilidade quanto a apresentação de Licença Ambiental, emitido pela Secretaria de Meio Ambiente.

### **Medidas mitigadoras propostas pelo empreendedor**

Melhoria na sinalização da Rua Professor Gabriel de Paula Machado.

### **Considerações sobre o relatório**

Não foram solicitadas complementações para este Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), o mesmo será pauta na próxima reunião do Conselho Deliberativo do IPLAN.

## **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN**

TITULAR: John Goes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP**

Orlando Jorge de Almeida Spartalis

Recebido em:

Nome:

CPF:

Assinatura: